SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 13 de janeiro de 2009, por necessidade do serviço, as férias da servidora Laura de Fátima Ferreira da Cunha, matrícula S036425, em exercício na Seção de Pesquisa.

ANA MARIA DA SILVA

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br